

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/0134, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 36.263/2019, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a partir desta data, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, a <u>Portaria TRT/SEGP/0361</u>, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23 de fevereiro de 2018, alusiva à suspensão do funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Betim nos dias 16 de julho e 20 de novembro, em razão de feriados municipais.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 134, de 29 de outubro de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2847, 8 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 1-2.